

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ
Gabinete do Presidente.

PAUTA N.º 031/2022

Carlos Rodrigo de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Itaporã, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 158, 159 incisos I a IX e parágrafo único do mesmo Artigo, todos do Regimento Interno da Casa, faz saber a quem possa interessar, que no dia **27/09/2022**, com início marcado às 08:00 horas, em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Itaporã, em sua sede no prédio de n.º 570, da Rua Antônio João Ribeiro.

Expediente:

- 1. Leitura e aprovação da Ata da Sessão anterior.**
- 2. Leitura de correspondências recebidas.**
- 3. Leitura das Proposições apresentadas pelos Vereadores.**

ORDEM DO DIA

EM REGIME NORMAL:

EM SEGUNDO TURNO DE VOTAÇÃO:

- o **Projeto de Lei n.º 023/2022**, que “Institui o Prêmio “Escola Participativa” as Instituições de Ensino a Nível Estadual e Municipal e Dá Outras Providências”;
- o **Projeto de Lei n.º 027/2022**, que “Dispõe em Doar Área de Terras Por Escritura Pública e Dá Outras Providências”.

EM PRIMEIRO TURNO DE VOTAÇÃO:

- o **Projeto de Lei n.º 024/2022**, que “Dispõe em Conceder Auxílio Financeiro à Associação de Desenvolvimento Comunitário de Santa Terezinha e Dá Outras Providências”;
- o **Projeto de Lei n.º 025/2022**, que “Dispõe em Doar Área de Terras Por Escritura Pública e Dá Outras Providências”;

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO

O Gerente Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais, **Resolve:** Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, Inciso III e do art. 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 atuarem como fiscais do Contrato referente à **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2022**, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ e as empresas: DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, DISTRIBUIDOR BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, CIRURGICA PARANAVAI LTDA - EPP, CIRURGICA ITAMBÉ EIRELI - ME, INOVAMED HOSPITALAR LTDA, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALARE LTDA, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, MED CENTER COMERCIAL LTDA.

FISCAL DO CONTRATO:

TITULAR: CILIANE BELONI, CPF: 023.621.179-01.

SUBSTITUTO : ALINE DE PAULA OVIEDO, CPF: 023.019.681-03.

REFERENTE: Processo nº 208/2022 e Pregão Eletrônico nº 029/2022.

OBJETO DO CONTRATO: Registro de Preços para aquisição futura de medicamentos para os serviços de atenção primária e especializada.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS FICAIS DO CONTRATO: Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização a prestação de serviço ou a entrega de materiais, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas.

Itaporã – MS, 23 de setembro de 2022.

DOGMAR ANGELO PETEK
GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORA.MS**PAUTA N.º 031/2022**

Carlos Rodrigo de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Itaporã, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 158, 159 incisos I a IX e parágrafo único do mesmo Artigo, todos do Regimento Interno da Casa, faz saber a quem possa interessar, que no dia **27 /09/2022**, com início marcado às 08:00 horas, em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Itaporã, em sua sede no prédio de n.º 570, da Rua Antônio João Ribeiro.

Expediente:

1. **Leitura e aprovação da Ata da Sessão anterior.**
2. **Leitura de correspondências recebidas.**
3. **Leitura das Proposições apresentadas pelos Vereadores.**

ORDEM DO DIA**EM REGIME NORMAL:****EM SEGUNDO TURNO DE VOTAÇÃO:**

- o **Projeto de Lei n.º 0 23 /2022**, que "Institui o Prêmio "Escola Participativa" as Instituições de Ensino a Nível Estadual e Municipal e Dá Outras Providências" ;
- o **Projeto de Lei n.º 0 27 /2022**, que "Dispõe em Doar Área de Terras Por Escritura Pública e Dá Outras Providências".

EM PRIMEIRO TURNO DE VOTAÇÃO:

- o **Projeto de Lei n.º 0 24 /2022**, que " Dispõe em Conceder Auxílio Financeiro à Associação de Desenvolvimento Comunitário de Santa Terezinha e D á Outras Providências " ;
- o **Projeto de Lei n.º 0 25 /2022**, que "Dispõe em Doar Área de Terras Por Escritura Pública e Dá Outras Providências";
- o **Projeto de Lei n.º 0 26 /2022**, que "Dispõe em Doar Área de Terras Por Escritura Pública e Dá Outras Providências"; todos de autoria do Poder Executivo.

Itaporã, MS- 22 de setembro de 2022.

Carlos Rodrigo de Almeida.
Presidente da Câmara Municipal de Itaporã.

Matéria enviada por Silvia Márcia da Silva

MENSAGEM Nº 024/2022

Itaporã – MS, 13 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

Vereador Carlos Rodrigo de Almeida

MD. Presidente da Câmara Municipal

Itaporã – MS.

Com a presente dirigimo-nos a Vossa Excelência e a todos os Nobres Edis que compõem esta Augusta Casa de Leis para encaminharmos o **Projeto de Lei nº 024/2022**, de autoria do Executivo Municipal para ser apreciado e deliberado seguido da justificativa da proposição:

O Projeto de Lei nº. 024/2022 tem por finalidade da concessão de um auxílio financeiro no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) que serão repassados a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Santa Terezinha para custeio das despesas da referida entidade.

Deste modo, acreditando no elevado espírito público desta Edilidade e aos benefícios da proposição ora apresentada, aguardamos a manifestação favorável, dos nobres edis que compõem esta casa de leis.

Atenciosamente,

Marcos Antônio Pacco
Prefeito Municipal

Ciente em 20.09.2022
Carlos Rodrigo de Almeida
Carlos Rodrigo de Almeida
Presidente

MENSAGEM N° 025/2022

Itaporã – MS, 19 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

Vereador Carlos Rodrigo de Almeida

MD. Presidente da Câmara Municipal de Itaporã

Itaporã - MS

Com o presente, dirigimo-nos a Vossa Excelência e a todos os Nobres Edis que compõem esta Augusta Casa de Leis, para encaminharmos o **Projeto de Lei nº. 025/2022**, de autoria do Executivo Municipal, para ser apreciado e deliberado seguido de justificativa da proposição.

O Projeto de Lei em tela tem por finalidade proceder com a doação de 01 (um) terreno de propriedade desta municipalidade a Colônia de Pescadores Artesanais Profissionais Z-10 de Fátima do Sul. O terreno a ser doado está localizado no Residencial Dourado e servirá para a edificação de uma subsede da Associação em nosso Município.

No ensejo, gostaríamos de contar com o apoio de todos nesta Casa para que o Projeto de Lei possa receber a atenção necessária, nos colocando a disposição para tudo o que for de interesse público.

Atenciosamente,

Marcos Antônio Pacco

Prefeito Municipal

Ciente em 20/09/2022
Carlos Rodrigo de Almeida
Presidente

MENSAGEM N° 026/2022

Itaporã – MS, 19 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

Vereador Carlos Rodrigo de Almeida

MD. Presidente da Câmara Municipal de Itaporã

Itaporã - MS

Com o presente, dirigimo-nos a Vossa Excelência e a todos os Nobres Edis que compõem esta Augusta Casa de Leis, para encaminharmos o **Projeto de Lei nº. 026/2022**, de autoria do Executivo Municipal, para ser apreciado e deliberado seguido de justificativa da proposição.

O Projeto de Lei em tela tem por finalidade proceder com à doação de 04 (quatro) terrenos de propriedade desta municipalidade a Igreja Evangélica Presbiteriana de Itaporã. Os terrenos a serem doados estão localizados no Loteamento Residencial Dourado e servirá para a edificação de uma área para extensão das obras de evangelização e socialização da comunidade.

Deste modo, acreditando no elevado espírito público desta Edilidade e aos benefícios da proposição ora apresentada, aguardamos a manifestação favorável, dos nobres edis que compõem esta casa de leis.

Atenciosamente,


Marcos Antônio Pacco

Prefeito Municipal

Ciente em 29.09.2022

Carlos Rodrigo de Almeida
Presidente

MENSAGEM Nº 027/2022

Itaporã – MS, 19 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

Vereador Carlos Rodrigo de Almeida

MD. Presidente da Câmara Municipal de Itaporã

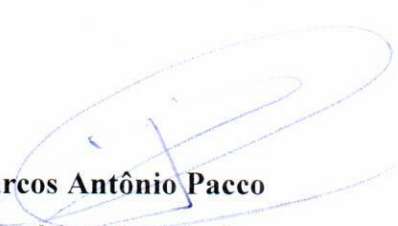
Itaporã - MS

Com o presente, dirigimo-nos a Vossa Excelência e a todos os Nobres Edis que compõem esta Augusta Casa de Leis, para encaminharmos o **Projeto de Lei nº. 027/2022**, de autoria do Executivo Municipal, para ser apreciado e deliberado seguido de justificativa da proposição.

O Projeto de Lei em tela tem por finalidade proceder com a doação de 02 (dois) terrenos de propriedade desta municipalidade ao Sindicato de Servidores Públicos Municipais de Itaporã – MS. O terreno a ser doado servirá para a edificação de uma sede do Sindicato em nosso Município.

No ensejo, gostaríamos de contar com o apoio de todos nesta Casa para que o Projeto de Lei possa receber a atenção necessária, nos colocando a disposição para tudo o que for de interesse público.

Atenciosamente,



Marcos Antônio Pacco
Prefeito Municipal

Ciente em 28.09.2022
Carlos Rodrigo de Almeida
Carlos Rodrigo de Almeida
Presidente